6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Documento de Formalização da Demanda 165/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 165/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Almoxarifado	27/02/2026 00:00	160358	THIAGO TELLES SOARES

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de sistema de aquecimento de água a gás GLP no segundo banheiro do Curso de Formação e Graduação de Sargentos (CFGS).

2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda tem por finalidade promover a adequação do sistema de aquecimento de água do segundo banheiro do Curso de Formação e Graduação de Sargentos (CFGS) do 6º Regimento de Cavalaria Blindado, mediante a implantação de sistema de aquecimento a gás liquefeito de petróleo (GLP), contemplando o fornecimento integral dos equipamentos, materiais, componentes e serviços necessários à execução da instalação.

A Organização Militar necessita assegurar condições adequadas de utilização das instalações sanitárias destinadas aos militares em formação, proporcionando estrutura compatível com a demanda de utilização do banheiro e garantindo melhores condições de habitabilidade, conforto e funcionamento das instalações.

A solução pretendida deverá atender a 10 (dez) pontos de banho, mediante a instalação de 03 (três) aquecedores de água a gás GLP, com capacidade nominal de 32,5 litros por minuto cada, preparados para funcionamento em sistema de cascata, 01 (um) pressurizador de água e 01 (uma) central automática de abastecimento de GLP, além das redes hidráulicas, tubulações, conexões, dispositivos de segurança, duchas, chaminés e demais componentes necessários.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da natureza técnica dos serviços, que envolvem dimensionamento e execução de redes de água fria, água quente e GLP, instalação e interligação dos equipamentos, adequação dos pontos de consumo, elaboração de projeto executivo, memorial de cálculo, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), realização de testes de estanqueidade, regulagem e comissionamento do sistema.

A execução deverá ocorrer de forma integrada, mediante contratação de empresa responsável pelo fornecimento dos equipamentos e materiais, bem como pela disponibilização de mão de obra especializada, ferramentas, instrumentos e demais recursos necessários à entrega da solução em pleno funcionamento, evitando a fragmentação das responsabilidades entre diferentes fornecedores.

A central automática de GLP deverá ser dimensionada para atender à demanda simultânea prevista, observando capacidade mínima de vaporização de 10,3 kg/h, com dimensionamento técnico compatível com a capacidade máxima do conjunto de aquecedores, conforme projeto executivo e memorial de cálculo apresentados pela contratada.

A contratação deverá contemplar, ainda, a instalação de 10 (dez) duchas, respectivas bases misturadoras, acabamentos, registros, válvulas, tubulações de distribuição, conexões, kits de chaminé, conectores para funcionamento em cascata, pontos elétricos necessários, suportes, fixações e todos os demais materiais e serviços indispensáveis à execução integral do objeto.

Ressalta-se que o fornecimento dos recipientes/cilindros de GLP e do próprio gás não integra o objeto da contratação, permanecendo sob responsabilidade da distribuidora responsável pelo abastecimento. Também não está prevista a construção de abrigo de alvenaria, uma vez que não há necessidade dessa intervenção no escopo pretendido.

O valor máximo estimado da contratação é de **R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, correspondente à execução integral do objeto, incluindo equipamentos, materiais, mão de obra, instalação, projeto, ART, testes, comissionamento, treinamento básico e demais despesas necessárias à entrega da solução em condições adequadas de funcionamento.

A não realização da contratação poderá comprometer a adequação das instalações sanitárias do CFGS, prejudicando as condições de utilização do segundo banheiro e a disponibilidade de estrutura apropriada para atendimento dos militares em formação.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para proporcionar melhores condições de habitabilidade, assegurar o funcionamento adequado das instalações, garantir a segurança operacional do sistema de aquecimento e atender às necessidades de infraestrutura do 6º Regimento de Cavalaria Blindado.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Serviços De Reparo De Outros Bens	Instalação / Manutenção - Rede Distribuição Gás	1,00	57.000,00	57.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

THIAGO TELLES SOARES

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Demanda relacionada ao Estudo Técnico Preliminar nº 106/2026 e ao Termo de Referência nº 91/2026, referentes à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de aquecimento de água a gás GLP no segundo banheiro do CFGS do 6º Regimento de Cavalaria Blindado.	THIAGO TELLES SOARES	12/11/2026 10:15

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.